



REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Armando Vergilio)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público – CTASP, para debater sobre a remuneração por subsídio, os excedentes de concurso e novo concurso para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e demais providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão do Trabalho, de Administração e de Serviço Público, visando possibilitar um debate amplo e honesto sobre a forma de remuneração por subsidio dos Agentes Executivos, bem como sobre os excedentes e novos concursos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Para este fim sugiro sejam convidados as seguintes autoridades:

1. Senhora Miriam Belchior, Ministra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
2. Senhor Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários;
3. Senhor Luciano Portal Santanna, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
4. Senhor José Maria Rabelo, Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
5. Senhor Leonardo Wainstok, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da CVM – SINDCVM;
6. Senhor Rodrigo Borobia, Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores da SUSEP; e



7. Senhor Marcus Vinicius Azevedo Melo, Presidente da Associação dos Servidores da PREVIC

JUSTIFICAÇÃO

A economia nacional vive um momento de estabilidade e crescimento e, para que esse equilíbrio seja mantido, existe a necessidade de que o Sistema Financeiro Nacional (SFN), composto pelo Banco Central - BC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. – PREVIC, funcione de modo harmônico e homogêneo.

O SFN tem como missão manter a estabilidade da moeda, exercer política monetária, cambial e creditícia, controlar o mercado de valores mobiliários, o mercado de seguro, resseguro, previdência complementar (aberta e fechada).

O SFN normatiza, fiscaliza e regula as instituições financeiras do Brasil e as de origem estrangeiras que têm autorização para funcionar no país, cuidando de toda poupança nacional.

O ingresso só se dá através de concurso público, em qualquer dessas Autarquias, e apresenta o mesmo grau de dificuldade e similaridade na relação de candidatos por vaga.

Desde 2004 ficou definido que os servidores das Carreiras de Nível Intermediário, cargos de Agente Executivo e de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da CVM teriam tratamento isonômico com carreiras similares, conforme Exposição de Motivos Interministerial nº 00249/MP/MF. A proposta tem por objetivo dar cumprimento ao acordo firmado pelo Governo Federal -Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Ministério da Ciência e Tecnologia, Banco Central do Brasil e Casa Civil da Presidência da República - e as entidades representativas dos servidores - Fórum de Ciência e Tecnologia, representante dos servidores integrantes das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, entidades representativas dos servidores do Ciclo de Gestão, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Banco Central do Brasil, no contexto das negociações realizadas.), assinada pelos Ministro do Planejamento Guido Mantega e pelo Ministro da Fazenda Antonio Palocci Filho, em 30 de agosto de 2004. Este documento teve importância fundamental para a aprovação da Lei 11.094, de 13 de janeiro de 2005. Com a aprovação da Lei 11.890, de 24 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dezembro de 2008, apesar de um acordo assinado, os servidores de nível intermediário da CVM não foram contemplados com a forma de remuneração por subsídio o que causou desigualdade com outras instituições congêneres que foram contempladas com essa modalidade de remuneração.

Nenhuma razão plausível foi apresentada, pois o impacto financeiro, com relação a folha de pagamento do total de servidores da CVM e da SUSEP, é correspondente 1,88%.

Os servidores da Comissão de Valores Mobiliários - CVM atuam na fiscalização das atividades de negociação de ações, captação de recursos de empresas, mercados futuros, fundos de investimento e derivativos financeiros diversos e é formada por cargos de nível superior de analistas e inspetores, bem como de nível intermediário ao exercício de seus atos.

A especialização para fomentar projetos econômicos e decifrar atos irregulares complexos dos instrumentos financeiros intensificados exige aplicação pronta de técnica aprofundada e atualizada.

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguros, microsseguros, resseguros, previdência privada aberta, capitalização. A solvência do mercado em que atua constitui o pilar da Economia Nacional, pois dá segurança a bancos, empresas, bens da sociedade e obras civis em geral.

Tem adicionalmente a função de representar o estado no compromisso de regular e fiscalizar a previdência privada pública em planos de previdência complementar a renda oficial, com seus produtos criados geradores de renda como PGBL e VGBL.

Essas carreiras têm importância estratégica para o País, firmando as bases entrelaçadas regulatórias e supervisoras do Sistema Financeiro Nacional e do aparelho de arrecadação do estado, balizando as decisões judiciais nas áreas de suas atuações e devem, por isso, dispor de garantias e prerrogativas que assegurem estabilidade no cargo e o livre exercício de suas atribuições.

Nesse sentido, para fins de proteção e valorização da SUSEP, onde as atividades exercidas são exclusivas de Estado, deve garantir o mesmo tipo de remuneração para os integrantes das carreiras e cargos do Quadro de Pessoal da SUSEP.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

As atividades da CVM e SUSEP são exclusivas de Estado e deve garantir o mesmo tipo de remuneração para o quadro das carreiras e cargos. A remuneração na forma de subsídio estendido a todos aumenta a eficácia da administração de pessoal com desprezível alteração percentual na folha de pagamentos.

No caso da CVM, todo servidor, independentemente da carreira ou cargo, deve firmar Termo de Responsabilidade se comprometendo a pautar sua conduta de forma a evitar qualquer conflito de interesse ou aparência de impropriedade no mercado de valores mobiliários.

ARMANDO VERGILIO

Deputado Federal